

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI



MOISES DE BRITO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 894.028.551-49, documento de identidade 2.032.339, SSP, DF, com domicilio / residência a RUA 2, número 35, bairro / distrito PARQUE DAS LARANJEIRAS, municipio FORMOSA - GOIAS, CEP 73.805-630 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SUPREMA DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SECOS E MOLHADOS, BEBIDAS, AGUA MINERAL, LATICINIOS E FRIOS, PADARIA, CONFEITARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS-BUFE, PRODUTOS NATURAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS, FORMULA INFANTIS, ARTIGOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COSMETICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS CELULARES, CONVENCIONAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTO PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS HIDRAULICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, GAS GLP LIQUEFEITO, VENDA DE MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM, OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, VENDA A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA E MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LAVANDERIA, TINTULARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXARIA, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS FRESCOS, CAMARAO FRESCO, AVES ABATIDAS, MIÚDOS, VISCERAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS, COELHO, LEBRES, PATOS, PERUS E GALINHAS, FRIGORIFICADOS E CONGELADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINA, CAPRINO, OVINO, EQUIDEO E SUINA, TRANSPORTE DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA 2, número 35 A, bairro / distrito PARQUE DAS LARANJEIRAS, municipio FORMOSA - GO, CEP 73.805-630.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

GO2201500268358



1/2

Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire: 52 60020747-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/114743-4 e o código de segurança 0MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 3

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI



Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 17/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

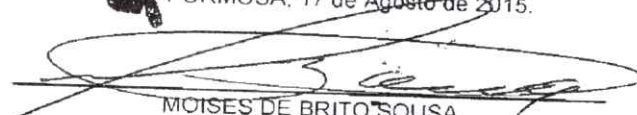
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O titular terá uma retirada mensal de um salário mínimo a título de pró-labore, e alterada de acordo com a Lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORMOSA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORMOSA, 17 de Agosto de 2015.


MOISÉS DE BRITO SOUSA
Titular/Administrador



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E NOTAS DE FORMOSA-GO
RUA VALERIANO DE CASTRO - Nº 50 - CENTRO - FORMOSA-GO
CEP: 13.901-100 / Fone: (51) 3631-4303

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MOISÉS DE BRITO SOUSA.

Dou Fé Formosa-GO, 18 de agosto de 2015
Em texto da verdade.

Nº SELO: 016615032315030846-08741

Guilherme Lôbo Raulino - Sub Oficial

Cartório de Registro Civil e Notas
Formosa-GO
Guilherme Lôbo Raulino
Sub-Oficial

MÓDULO INTEGRADOR: 11

GO2201600268358



2/2

Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire: 52 60020747-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/114743-4 e o código de segurança 0MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Handwritten blue ink signatures and initials.

Certifico que este documento da empresa SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Nire: 52 60020747-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/114743-4 e o código de segurança 0MSRD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2015 16:34:33 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Handwritten number 6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME: MOISES DE BRITO SOUSA
2.2 DATA DE NASCIMENTO: 21/09/2002

3.1 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/07/1978 ALVORADA DO NORTE/GO
3.2 DATA EMISSÃO: 02/12/2022
3.3 VALIDADE: 01/12/2032
3.4 ADOÇÃO: D

4.1 DOC. IDENTIFIC. (CND, EMISSOR / UF): 2032339 SSP DF
4.2 CPF: 894.028.551-49
4.3 Nº REGISTRO: 02580254195
4.4 CAT. (AB): AB

5. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
6. FUNÇÃO: RAVENUN KONATO DE SOUSA
7. ENDEREÇO: GERACINA DE BRITO WANDERLEY

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	09	10	11	12
A			01/12/2032		D1			
A1					BE			
B			01/12/2032		CE			
B1					CE			
C					DE			
C1					D1E			

8. OBSERVAÇÕES

9. LOCAL: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF
10. ASSINATURA DO EMISSOR: 80430036294 DF-772200270

DISTRITO FEDERAL

MOISES DE BRITO
SOUSA:89402855149

Assinado de forma digital por MOISES DE BRITO SOUSA:89402855149
Dados: 2023.04.05 15:58:34 -03'00'